

VITOR LUÍS DE ALMEIDA

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR

ERRO JUDICIÁRIO

D'PLÁCIDO
EDITORA

VITOR LUÍS DE ALMEIDA

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR
ERRO JUDICIÁRIO



D'PLÁCIDO
EDITORA

Copyright © 2016, D'Plácido Editora.
Copyright © 2016, Vitor Luis de Almeida.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Letícia Robini de Souza

Diagramação
Bárbara Rodrigues da Silva

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.

O presente trabalho foi redigido em atenção ao disposto no novo acordo ortográfico da língua portuguesa, celebrado entre os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), quais sejam, Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Timor Leste, apesar da prorrogação de início de sua vigência, ocorrida em vários dos países signatários, inclusive Brasil e Portugal.



Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843 , Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-007

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

ALMEIDA, Vitor Luis de
A responsabilidade civil do estado por erro judiciário – Belo Horizonte: Editora
D'Plácido, 2016.

Bibliografia
ISBN: 978-85-8425-227-5

1. Direito. 2. Direito Civil I. Título. II. Direito

CDU347

CDD342.1

A sabedoria é radiante e imarcescível,
e facilmente se deixa contemplar
e encontrar pelos que a amam
e procuram. [...]
Querer instruir-se é amá-la,
amá-la é guardar suas leis,
obedecer suas leis garante
a incorruptibilidade,
a incorruptibilidade coloca
perto de Deus [...]
(Liv. Sabedoria 6,12-21)

Dedico a presente obra a meus carinhosos e amados filhos, João Vitor, Pedro e Maria Eduarda, redimindo-me pelas incessantes horas nas quais tive que me furtar ao seu agradável convívio infantil, com o objetivo de estudar, pesquisar e elaborar este estudo. Saibam que vocês são as maiores e mais valorosas conquistas de minha vida, em razão das quais tudo almejo e tudo alcanço.

“Meus filhos, minha vida...”

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, pela dádiva da vida e do convívio com aqueles que amo.

A meus pais, Wanderson e Jacqueline, pela educação moral que me proporcionaram, mesmo diante da simplicidade de nossas vidas.

A minha esposa, Prof. Dra. Jamille Fernandes Lula, pelo amor a mim destinado, por sua rara inteligência e pelo exemplo de dedicação ao conhecimento científico.

A meu irmão, Júlio César, pela confiança e incentivo sempre dispensados.

ABREVIATURAS

ALR.....	Allgemeines Landrecht – Código Prussiano
BGB.....	Bürgerliches Gesetzbuch – Código Civil Alemão
CEDH.....	Convenção Europeia de Direitos do Homem
CRP.....	Constituição da República Portuguesa
CPC.....	Código de Processo Civil
CCP.....	Código de Processo Penal
EMJ.....	Estatuto dos Magistrados Judiciais
EMP.....	Estatuto do Ministério Público
ETAF.....	Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais – Lei portuguesa n.º. 13/2002
RRCEE.....	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado – Lei portuguesa n.º. 67/2007
TJUE.....	Tribunal Justiça da União Europeia

SUMÁRIO

Prefácio	17
Apresentação	19
Introdução	21
1. A evolução da responsabilidade civil do Estado	25
1.1. As teorias da responsabilidade civil do Estado.....	25
1.2. A evolução no Brasil.....	36
1.3. A evolução em Portugal.....	40
1.4. A evolução no direito comparado.....	46
2. Análises elementares sobre a responsabilidade civil do Estado	53
2.1. Os pressupostos da responsabilidade civil do Estado.....	53
2.1.1. A conduta.....	55
2.1.2. A ilicitude.....	57
2.1.3. O dano.....	59
2.1.4. O nexo de causalidade.....	61
2.1.5. O elemento subjetivo: dolo ou culpa.....	63
2.2. A diferenciação entre responsabilidade civil objetiva e subjetiva na perspectiva do ônus da prova.....	68
2.3. As excludentes da responsabilidade civil do Estado.....	72
2.3.1. A culpa exclusiva da vítima.....	72

2.3.2. O caso fortuito e a força maior.....	73
2.3.3. As excludentes diversas.....	74
3. O erro judiciário.....	77
3.1. As modalidades de responsabilização judicial.....	77
3.2. A definição do erro judiciário.....	80
3.3. Os obstáculos à responsabilidade civil do Estado por erro judiciário.....	90
3.3.1. A soberania.....	92
3.3.2. O magistrado como agente público.....	94
3.3.3. O contraditório, a cooperação e o duplo grau de jurisdição.....	96
4. A motivação da decisão judicial no sistema do livre convencimento motivado.....	101
4.1. A decisão judicial e os sistemas de valoração da prova.....	101
4.1.1. O sistema da íntima convicção.....	103
4.1.2. O sistema da prova legal.....	104
4.1.3. O sistema do livre convencimento motivado ou persuasão racional.....	108
4.2. As relações entre a verdade e a prova sob a ótica do convencimento judicial.....	113
4.2.1. A verdade substancial e a verdade formal	117
4.2.2. O dever de colaboração das partes para a elucidação da verdade.....	124
4.3. A necessidade de fundamentação da decisão judicial.....	126
4.3.1 - A motivação como direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro.....	136
4.3.2. A motivação das decisões judiciais no direito português e comparado.....	144

5. O elemento subjetivo no sistema do livre convencimento motivado: primeiro pressuposto específico da responsabilidade civil do Estado por erro judiciário.....	153
5.1. A discricionarietà lógica e a interpretação no ato de julgar.....	153
5.2. O dolo e a culpa do julgador como elemento da responsabilidade subjetiva do Estado por erro judiciário.....	159
6. A desconstituição da coisa julgada e o princípio da segurança jurídica: segundo pressuposto específico da responsabilidade civil do Estado por erro judiciário.....	167
7. A responsabilidade civil do Estado por exercício da função jurisdicional no âmbito do direito comparado.....	179
7.1. Na Inglaterra.....	180
7.2. Nos Estados Unidos.....	183
7.3. Na França.....	184
7.4. Na Alemanha.....	186
7.5. Na Itália.....	187
7.6. Na Espanha.....	189
7.7. Em alguns outros ordenamentos jurídicos.....	190
8. A responsabilidade civil do Estado por erro judiciário sob a ótica do sistema lusófono: análise nos ordenamentos jurídicos português e brasileiro.....	195
8.1. No ordenamento jurídico português.....	195
8.1.1. Breve desenvolvimento histórico.....	197
8.1.2. A aplicação do artigo 22º, da Constituição da República Portuguesa.....	199
8.1.3. A responsabilidade civil pelo erro judiciário ocorrido no âmbito penal.....	203

8.1.4. A responsabilidade civil pelo erro judiciário ocorrido no âmbito cível.....	206
8.2. No ordenamento jurídico brasileiro.....	225
8.2.1. Evolução histórica.....	229
8.2.2. O erro judiciário criminal.....	232
8.2.3. O erro judiciário cível.....	237
8.2.4. A análise constitucional da responsabilidade civil do Estado por erro judiciário.....	239
9. O direito de regresso do Estado contra o magistrado.....	253
Conclusões.....	263
Bibliografia.....	271

PREFÁCIO

O Mestre Vitor Luís de Almeida apresentou uma dissertação de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa intitulada «A Responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário na perspectiva do Sistema do Livre Convencimento Motivado». Independentemente da excelente classificação obtida em provas públicas, perante júri a que presidi, releva o interesse do tema e o nível do tratamento dogmático da questão.

Com efeito, a publicação desta dissertação justifica-se plenamente, porquanto o tema Erro Judiciário assumiu atualmente uma importância relevante. A independência do magistrado, nos dias de hoje, não sendo posta em causa, tem de se conjugar com a eventual ocorrência de erros no exercício da judicatura. E, verificado um erro judiciário, tendo por base os princípios da responsabilidade civil, não pode deixar de se atender às correspondentes consequências.

Além da importância e atualidade do tema, a publicação deste estudo também se justifica tendo em conta o tratamento dogmático da matéria. Depois de uma explicação geral sobre a evolução e pressupostos da responsabilidade civil, o autor analisa o erro judiciário. O designado erro judiciário, para avocar a responsabilidade civil, tem de constituir um ato ilícito e culposo, razão pela qual o Dr. Vitor Luís de Almeida desenvolve diversos aspetos relacionados com o livre convencimento motivado da decisão judicial; no fundo, tanto a ilicitude como a culpa têm de ser escalpelizadas à luz da independência do julgador e do modo como deve ser tomada a decisão judicial. Tal como se encontra construído o erro judiciário – mais explícito no sistema jurídico português, mas depreendendo-se no sistema jurídico brasileiro –, além da ilicitude é necessário apurar que o comportamento

do magistrado foi suficientemente grave (eventualmente culpa grave ou dolo) para ser responsabilizado; de outro modo, colocar-se-ia em crise a necessária independência do juiz e a segurança jurídica.

Justificada a responsabilidade civil por erro judiciário, impunha-se responder à magna questão da eventual responsabilidade direta do magistrado. O autor optou – e bem – tal como expressamente se prevê na legislação portuguesa, que a responsabilidade civil por erro judiciário impende sobre o Estado, que poderá demandar em regresso o juiz.

O tema (erro judiciário) e a análise jurídica feita pelo Dr. Vitor Luís de Almeida justificam a publicação da presente dissertação e, principalmente, a sua consulta para conhecimento da questão jurídica bem como resolução de casos concretos.

Lisboa, novembro de 2015

Pedro Romano Martinez

Professor Catedrático da Faculdade de
Direito da Universidade de Lisboa

APRESENTAÇÃO

A presente obra se consubstancia em uma adaptação de minha dissertação referente ao Mestrado Acadêmico em Ciências Jurídicas, cursado e defendido perante a Faculdade de Direito da secular Universidade de Lisboa, originalmente intitulada “A responsabilidade civil do Estado por erro judiciário na perspectiva do sistema do livre convencimento motivado”.

A defesa desta dissertação, da qual resultou aprovação em excelente conceito segundo as normas regentes, foi realizada perante o júri presidido pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, orientador e Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo como arguente o Professor Doutor Antônio B. Menezes Cordeiro, também docente da referida instituição de ensino. O júri ainda foi composto pelo Professor Doutor e Magistrado Sílvio Romero Beltrão, da Universidade Federal de Pernambuco e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e pela Professora Doutora Isabel Alexandre, também docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Impende ressaltar que todos os componentes do júri apresentaram valorosas e imprescindíveis contribuições com relação à pesquisa, as quais foram observadas quando da adaptação para publicação. Além disso, foi também realizada uma atualização com relação à legislação, especialmente no que se refere às publicações dos novos Códigos de Processo Civil brasileiro e português.

Em que pese a experiência profissional que possuo no que se refere à atividade judicante, especialmente em razão de já exercer a magistratura, há alguns anos, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, registre-se que a presente obra é fruto de uma pesquisa

“Com efeito, a publicação desta dissertação justifica-se plenamente, porquanto o tema *Erro Judiciário* assumiu atualmente uma importância relevante. A independência do magistrado, nos dias de hoje, não sendo posta em causa, tem de se conjugar com a eventual ocorrência de erros no exercício da judicatura. E, verificado um erro judiciário, tendo por base os princípios da responsabilidade civil, não pode deixar de se atender às correspondentes consequências. (...) Tal como se encontra construído o erro judiciário – mais explícito no sistema jurídico português, mas depreendendo-se no sistema jurídico brasileiro –, além da ilicitude é necessário apurar que o comportamento do magistrado foi suficientemente grave (eventualmente culpa grave ou dolo) para ser responsabilizado; de outro modo, colocar-se-ia em crise a necessária independência do juiz e a segurança jurídica.”

Pedro Romano Martinez



D' PLÁCIDO
EDITORA
www.livrariadplacido.com.br

ISBN 978-85-8425-227-5



9 788584 252275